CÓPIA

LEI Nº 0957/99
Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. Sebastião Grippa.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede Título de Honra ao Mérito, denominado "Comenda Demétrio Ribeiro", ao **Sr. Sebastião Grippa.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 04 dias do mês de maio de 1999.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 04 de maio de 1999.

Maria Nazarena Devens Grazioti
Chefe de Gabinete